

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA CONCESSÃO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I, EM INGLÊS INSTRUMENTAL I E II, EM LÍNGUA ESPANHOLA I E(OU) EM
LÍNGUA ESPANHOLA I E II
EDITAL Nº 3 – UnB/PROFICIÊNCIA 1º/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) tornam público que os **locais de aplicação** da prova de proficiência para concessão de créditos em Língua Espanhola I e em Língua Espanhola I e II da Universidade de Brasília (UnB), estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_16_il_1, devendo o aluno observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova conjunta de proficiência para concessão de créditos em **Língua Espanhola I e Língua Espanhola II** terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será realizada no dia **3 de julho de 2016**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O aluno deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_16_il_1 para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O aluno somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo de avaliação o aluno que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5 O Cebbraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o aluno não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

6 O Cebbraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 No dia de realização da prova, o aluno deve observar todas as instruções contidas no item **7** do Edital nº 1 – UnB/Proficiência 1ª/2016, de 27 de maio de 2016, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_16_il_1.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação